PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020

De autoria do Vereador Hélio Aparecido Andrade

Concede o Título de CIDADÃO BARRINHENSE a Pastor Uriel Alves.

"A CAMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BARRINHENSE" à Pastor Uriel Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 07 de maio de 2020.

Hélio Aparecido Andrade

Vereador

JUSTIFICATIVA

A senhor Pastor Uriel Alves, casado com a senhora Maria José de Oliveira Alves, chegou no município de Barrinha em 06 de junho de 1999, natural da Vila Mangalo- SP- Capital, juntamente com seus filhos, assim deu início a um trabalho exemplar prestando seus serviços ao Município, lidera a igreja Assembleia Ministério Templo de Pentecoste, situada na Rua Sergio Rosseti nº189 na Vila Recreio. Assumiu o ministério em l982 data 10 de outubro fazendo 39 anos reconhecendo a importância no papel social da igreja com muita satisfação, tornando-a Cidadão Barrinhense.